



Vice Governadoria

PORTARIA 21/2021 - VICEGOV, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando que os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão constituir a respectiva comissão permanente, nos termos do § 2º, inc. II, do Art. 2º, do Decreto Estadual n.º 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000171, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e demais regramentos legais correlatos, constituída pelos seguintes servidores:

I - Rennan Afonso Batista e Silva, CPF/MF: 015.758.391-05, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, como Presidente;

II - Ildessuir Gomes Pereira, CPF/MF: 494.263.62134, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, como membro; e

III - Reginaldo Faria Campos, CPF/MF: 263.535.981-49, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle, como membro.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Estadual n.º 9.572 de 05 de dezembro de 2019, pela Comissão permanente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 219682

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SEAD

Processo: 202000005025390

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas das unidades técnicas da Gerência de Implantação e Manutenção e da Seção de Engenharia e Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Participação: Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Fontes Orçamentárias: 2020.18.01.04.122.4200.4212.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 16/03/2021.

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 219791

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

EMATER em liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER em liquidação, inscrita no CNPJ nº 02.208.155/0001-43 e **CONTRATADA:** Avantti Móveis para Escritório, inscrita no CNPJ nº 13.653.008/0001-07. **OBJETO:** Aquisição por demanda de Mobiliário Corporativo para o uso dos servidores que serão lotados no Prédio pertencente ao Estado de Goiás. **VALOR TOTAL:** R\$ 391.125,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 27/04/2021. **PROCESSO:** 202100005004929.

Protocolo 219782

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER em liquidação, inscrita no CNPJ nº 02.208.155/0001-43 e **CONTRATADA:** Estilo Office Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.095.098/0001-36. **OBJETO:** Aquisição por demanda de Mobiliário Corporativo para o uso dos servidores que serão lotados no Prédio pertencente ao Estado de Goiás. **VALOR TOTAL:** R\$ 222.258,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 27/04/2021. **PROCESSO:** 202100005004929.

Protocolo 219786

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo nº 202014304001633; Identificação do Termo: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021; Objeto: Estabelecer a cooperação de mútuo interesse entre a SEDI e a UEG, para promover políticas, programas, projetos e ações de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação em Goiás, a partir do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento e Tecnologias Aplicadas (Gedetec) e do Laboratório de Tecnologia em Sistemas, Produção e Logística (Teclog) a ele vinculado, em atenção às prioridades do Estado de Goiás e da sociedade, com foco inicial em Anápolis (GO) especialmente na área de logística.; Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, inscrito no CNPJ sob nº 01.112.580/0001-71; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor: O presente Termo de Cooperação, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência de recursos financeiros nem estabelecerá qualquer vínculo de natureza trabalhista ou funcional entre os participantes; Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual 18.746/2014, Lei Estadual 17.928/2012.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Prof. Dr. VALTER GOMES CAMPOS

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 219743